

CNPJ - 95.684.536/0001-80 RUA PERNAMBUCO S/N - 85.275-000 - CENTRO FONES (42)3645-1149

#### **DECRETO N.º 100/2017**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2017 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na Lei Municipal n. º 08/2016. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2017, um crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 483.000,00(Quatrocentos e oitenta e três mil reais), mediante as seguintes providências:

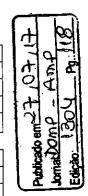
- Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	
<b>140</b> 02.001	Gabinete do Prefeito	
04.11.0401.2002	Atividades do Gabinete	
33.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	
00000	Recursos Livres - Exercício Anterior	15.000,00

. 02	Poder Executivo	
<b>220</b> 02.002	Procuradoria Jurídica	
04.11.0401.2002	Atividades do Gabinete	
33.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
00000	Recursos Livres – Exercício Anterior	5.000,00

03	Secretaria Municipal de Administração	
<b>430</b> 03.00	Departamento de Compras e Licitações	
04.122.0401.2010	Atividades Compras e Licitações	
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00000	Recursos Livres – Exercício Corrente	3.000,00

03	Secretaria Municipal de Administração	
<b>660</b> 03.004	Departamento de Encargos Gerais	
04.122.0401.2013	Atividades Departamento de Encargos Gerais	
33.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
00000	Recursos Livres - Exercício Anterior	20.000,00





08.243.0801.2063

00934

#### **MUNICIPIO DE LARANJAL**

### CNPJ – 95.684.536/0001-80 RUA PERNAMBUCÓ S/N – 85.275-000 – CENTRO FONES (42)3645-1149

07	Secretaria Municipal de Educação	
<b>1470</b> 07.002	Secretaria Municipal de Educação	
	,	
12.361.1201.2032		
31.90.11.00.00		44.000.00
00103	5% Educação – Ex.Corrente	14.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
<b>1480</b> 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2032	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00104	Demais impostos Educação - Ex.Corrente	20.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
<b>1500</b> 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2032	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
31.90.13.00.00	Obrigação Patronal	
00103	5% Educação – Ex.Corrente	3.500,00
,		
07	Secretaria Municipal de Educação	
<b>1510</b> 07.002	<u> </u>	
12.361.1201.2032		
31.90.13.00.00	V 3	
00104	5% Educação – Ex.Corrente	5.000,00
1	1   Secretaria Municipal de Administração	
<b>3360</b> 11.00	3 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adl.	
08.244.0801.2069	Execução FEAS/Proteção Social Básica	
33.090.30.00.0	0 Material de Consumo	
0077	Repasse FEAS/Proteção Social Básica – Exercício Anterior	3.200,00
	LACITOTO / WILCOTO	
1	1 Secretaria Municipal de Administração	
<b>3380</b> 11.00	3 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adl.	
08.244.0801.2069	Execução FEAS/Proteção Social Básica	
44.90.52.00.0		
00 <b>77</b>		10.000,00
	Exercício Anterior	
1		*******
<b>3140</b> 11.00	2 Fundo Municipal de Assistência Social	

Repasse MDS/FNAS/Proteção Social Básica -

13.900,00

Execução SUAS/Proteção Social Básica

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Exercício Anterior



# CNPJ - 95.684.536/0001-80 RUA PERNAMBUCO S/N - 85.275-000 - CENTRO FONES (42)3645-1149

Fundo Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo Atenção Básica – Saúde Bucal Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
Fundo Municipal de Saúde	
Aterição Basica — Ex.Anterior	34.000,00
	34.000,00
	1
Fundo Municipal de Saúde	
	-1
	40.000,00
Fundo Municipal de Saúde	
	1 2 2 2 2 3 2
the state of the s	70.000,00
	70.000,00
	1
Fundo Municipal do Saúdo	1
15 % Receitas Saude - Ex.Conente	30.000,00
	30.000,00
	<b></b>
Recursos Livres – Exercício Anterior	60.000,00
Departamento de Encargos Gerais	
Secretaria Municipal de Administração	
	<u> </u>
+	3.200,00
****	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	7.200,00
	7.200,00
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
	Secretaria Municipal de Administração Departamento de Encargos Gerais Reequipamento Administração Municipal Dequipamento e Material Permanente Recursos Livres - Exercício Anterior  Fundo Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios Reequipamento Unidade de Saúde Equipamento e Material Permanente 15 % Receitas Saúde - Ex.Corrente  Fundo Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde Equipamento Unidade de Saúde Equipamento Unidade de Saúde Equipamento Unidade de Saúde Equipamento e Material Permanente Atenção Básica - Ex.Corrente  Atenção Básica - Ex.Corrente  Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios Atividades do Fundo Municipal de Saúde Passagens e Despesas com Locomoção 15 % Receitas Saúde - Ex.Corrente



CNPJ – 95.684.536/0001-80 RUA PERNAMBUCŎ S/N – 85.275-000 – CENTRO FONES (42)3645-1149

10	Fundo Municipal de Saúde	
<b>2860</b> 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
10.301.1001.2056	Atenção Básica – Pab Fixo	-
33.90.47.00.00	Obrigações Tributarias e Contributivas	
	Atenção Básica - Ex.Anterior	6.000,00

**Art. 2º** - Como recursos para abertura do crédito Suplementar de que trata o art.1º, serão utilizados:

 O <u>Excesso de arrecadação</u>, na fonte 495 no valor de R\$ <u>70.000,00</u>, conforme previsto no art. 43, § 1°, II da Lei Federal 4.320/64.

24.22.01.01.02.00 495 70.000,00

- O <u>Superavit Financeiro</u> de Exercício Anterior nas fontes 000,495,933,932,934,773, valor de <u>R\$</u> <u>297.500,00</u> conforme art. 43, § 1°,I da Lei Federal 4.320/64.
- O <u>Cancelamento parcial</u> das Dotações Abaixo no vaior de R\$ 11<u>5.500,00</u> conforme art. 43, § 1°, III da Lei Federal 4.320/64.

10	Fundo Municipal de Saúde	
<b>2280</b> 10.001	Fundo Municipal de Saúde – Administração	
10.301.1001.2045	Atividades do Gabinete	
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00303	15 % Receitas Saúde – Ex.Corrente	40.000,00

Fundo Municipal de Saúde	
Fundo Municipal de Saúde – Administração	
Atividades do Gabinete	
Obrigações Patronais	
15 % Receitas Saúde - Ex.Corrente	9.000,00
	Fundo Municipal de Saúde – Administração Atividades do Gabinete Obrigações Patronais

13	Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente	
	Departamento de Urbanismo	
10.301.1001.2045	Atividades do Gabinete	
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00000	Recursos Livres - Ex.Corrente	6.500,00

	Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente	
<b>3990</b> 10.003	Departamento de Meio Ambiente	<u></u>
	Atividades do Meio Ambiente	
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00000	Recursos Livres - Ex.Corrente	20.000,00



CNPJ - 95.684.536/0001-80 RUA PERNAMBUCO S/N - 85.275-000 - CENTRO FONES (42)3645-1149

03	Secretaria Municipal de Administração	
<b>0740</b> 03.004	Departamento de Encargos Gerais	
06.182.0401.2016	Subvenção Conselho Comunitário Segurança	
33.50.43.00.00	Subvenções Sociais	-
00000	Recursos Livres – Exercício Anterior	20.000,00

06	Secretaria Municipal de Transportes	
<b>1170</b> 06.002	Departamento Rodoviário Municipal	
26.782.2601-2026	Atividades Rodoviário Municipal	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00000	Recursos Livres – Exercício Corrente	20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 06 de julho de 2017.

Josman Moreira Pereira Prefeito Municipal